



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 182/2022 - CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018.

Considerando a Lei Estadual nº 2.533, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.327, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos homologados antes da decretação do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia pelo COVID-19;

Considerando o Edital nº 174/2020 - PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO;

Considerando o Edital nº 176/2021– SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL;

Considerando o disposto no Parecer nº 010/2022-PAS/PGE/SEAD;

Considerando que a suspensão da validade de todos os concursos públicos efetivados em território nacional deve ser contada a partir de 17/03/2020, por força do art. 10º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.314/2022;

Considerando que a contagem dos prazos de validade dos concursos deve ser retomada a partir de 01/01/2022, conforme determinado no parágrafo 2 do art. 10º da Lei Federal nº 14.314/2022;

RESOLVE:

I - Retomar, a contar de 1º de janeiro de 2022, a contagem do prazo de validade do Concurso Público da Polícia Civil, para provimento de vagas e cadastro reserva às carreiras de Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Oficial de Polícia Civil.

II – Informar que após a prorrogação realizada através do Edital nº 174/2020 - PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO a validade do certame será até 19/01/2024.

Macapá/AP, 05 de julho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 101316139. Cód. CRC: B50E928
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 05/07/2022 14:30,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

